



Assembleia Municipal de Viseu

## **Moção: pela limpeza das bermas e dos terrenos adjacentes das estradas nacionais do concelho de Viseu**

Por diversas vezes o Grupo Municipal do CDS-PP tem trazido a esta Assembleia Municipal (AM) várias situações concretas relativas à falta de limpeza das bermas, dos terrenos adjacentes e das rotundas das estradas nacionais que atravessam o concelho de Viseu, nomeadamente as nacionais 2 e 229.

Atendendo à incompetência demonstrada pela empresa responsável pela realização dos trabalhos acima mencionados, contratada através da celebração de um contrato de conservação corrente pela Infraestruturas de Portugal (IP), entidade responsável pela concessão da rede de estradas nacionais, entende o Grupo Municipal do CDS-PP apresentar a presente Moção com base nos seguintes fundamentos:

- 1) As estradas nacionais 2 e 229 têm um elevado fluxo de trânsito automóvel;
- 2) Em alguns troços destas estradas nacionais, a densidade da vegetação existente nas bermas, nos terrenos adjacentes e nas rotundas diminui significativamente a visibilidade, contribuindo para que a circulação rodoviária se faça em inadequadas condições de segurança, colocando em risco a vida de automobilistas e peões;
- 3) A densidade da vegetação das bermas e dos terrenos adjacentes faz com que os peões caminhem na estrada em vez de circularem pela berma conforme o estabelecido no Código da Estrada, o que pode originar situações involuntárias de atropelamento;
- 4) A altura da vegetação dificulta a visibilidade da sinalização vertical por parte dos automobilistas, fazendo aumentar o risco de perigosidade;
- 5) Quando alertada para os factos enunciados nos números anteriores, em reuniões desta AM, a Autarquia, de modo diligente, tem efetuado os trabalhos de limpeza que são da competência da empresa contratada;

Em função da argumentação supra mencionada, a Assembleia Municipal de Viseu, reunida em reunião ordinária de 29 de junho deliberou:



## Assembleia Municipal de Viseu

- 1) Solicitar à Infraestruturas de Portugal uma imediata melhoria do serviço prestado, procedendo para tal à limpeza das bermas e dos terrenos adjacentes das Estradas Nacionais 2 e 229, conforme é da sua competência;
- 2) Solicitar à IP que pondere, num futuro próximo, outro modelo de atuação em matéria de limpeza das bermas, terrenos adjacentes e rotundas nas estradas nacionais supra mencionadas, nomeadamente, nos troços que atravessam o concelho de Viseu;
- 3) Da presente Moção seja dado conhecimento às seguintes entidades: Infraestruturas de Portugal, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, Presidência da Assembleia da República, Grupos Parlamentares da AR, Presidente da CMV e Presidente da CIM Dão/Lafões.